

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MICHEL BUENO CROZATTI

CASE CURITIBANO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E
EMPREENDEDORISMO LOCAL ATRAVÉS DA AGÊNCIA CURITIBA DE
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CURITIBA

2023

MICHEL BUENO CROZATTI

O CASE CURITIBANO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E
EMPREENDEDORISMO LOCAL ATRAVÉS DA AGÊNCIA CURITIBA DE
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação em Análise de Conjuntura Econômica, Setor de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Análise de Conjuntura Econômica.

Orientadora: Prof. Dra. Carolina Bagattolli

CURITIBA

2023

Dedico esse trabalho aos empresários e empreendedores que com sua coragem e determinação, impulsionam o crescimento econômico social e local por meio das microempresas. Agradeço a todas as pessoas comprometidas em fortalecer as políticas públicas voltadas para esse setor.

AGRADECIMENTOS

Sou gratos a Deus que me deu saúde, força, capacidade para superar as dificuldades encontradas ao passar desses dezoito meses e concluir o principal objetivo, o título de especialização. Agradeço também meus familiares pelo apoio e compreensão na minha ausência, e aos nossos colegas por podermos conviver ao longo desta jornada.

E para a concretização dessa formação, agradeço aos professores que colaboraram com o ensino de qualidade, principalmente à professora Carolina Bagattolli que me orientou na conclusão deste projeto.

“O empreendedor é alguém que sonha e busca transformar seu sonho em realidade”. Dolabela (2008, p.23)

RESUMO

O empreendedorismo contribui positivamente para o desenvolvimento econômico, sendo necessário que o estado estimule e fomente o crescimento desse setor. De acordo com dados do Sebrae, as micro e pequenas empresas representam 99% do total de estabelecimentos formais de Curitiba, com grande importância para a economia, correspondem em média 90% dos empregos com carteiras assinadas, 40% da massa salarial. Nesse contexto, o presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar as políticas públicas e a influência da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A nas micro e pequenas empresas de Curitiba, destacando seu papel fundamental no fomento ao apoio ao empreendedorismo. A pesquisa aborda programas e projetos promovidos pela ACDI, oferece uma visão abrangente da situação econômica da cidade, ressaltando seu potencial para atrair investimentos e empreendimento nessas áreas. Além disso, busca evidenciar a importância de Curitiba como um centro propício para a criação de negócios sustentáveis e inovadores, incentivando a colaboração entre diferentes setores e impulsionando o progresso econômico e social da região.

Palavras-chave: empreendedorismo, políticas públicas, micro e pequenas empresas

ABSTRACT

Entrepreneurship contributes positively to economic development, making it necessary for the state to stimulate and encourage the growth of this sector. According to data from Sebrae, micro and small companies represent 99% of all formal establishments in Curitiba, with great importance for the economy, corresponding on average to 90% of formal jobs, 40% of the wage bill. In this context, this course conclusion work aims to analyze public policies and the influence of Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A on micro and small companies in Curitiba, highlighting its fundamental role in promoting support for entrepreneurship. The research addresses programs and projects promoted by ACDI, offering a comprehensive view of the city's economic situation, highlighting its potential to attract investment and enterprise in these areas. Furthermore, it seeks to highlight the importance of Curitiba as a suitable center for creating sustainable and innovative businesses, encouraging collaboration between different sectors and boosting the region's economic and social progress.

Keywords: entrepreneurship; public policy; micro and small companies;

.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Fatores socioeconômicos que influenciam a atividade empreendedora	14
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ACDI	- Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A
Sebrae	- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
MEI	- Microempreendedor Individual
CAGED	- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
PR	- Paraná
MPEs	- Micro e Pequenas Empresas
ME	- Microempresa
EPP	- Empresa de Pequeno Porte
PJ	- Pessoa Jurídica
IBPT	- Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
FIEP	- Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FECOMÉRCIO	- Federação do Comércio do Estado do Paraná
FACIAP	- Federação das Associações Comerciais e Empresariais
ICMS	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
PROCEC	- Processo Eletrônico de Curitiba
IMT	- Instituto Municipal de Turismo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo geral	13
1.2.2 Objetivos específicos.....	13
1.3 JUSTIFICATIVA	13
2 REVISÃO DE LITERATURA	16
3 MATERIAL E MÉTODOS	19
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	20
4.1 INDICADORES ECONÔMICOS.....	20
4.1.1 PIB e Renda de Curitiba.....	20
4.1.2 Empresas e Mercado de trabalho	20
4.1.3 MEI	21
4.1.4 Mutirão MEI – Micro e Pequenas Empresas	21
4.1.5 Sobrevivência no Mercado	22
4.2 POLÍTICAS IMPLEMENTADAS	23
4.2.1 Políticas Públicas para o desenvolvimento Local – Vale do Pinhão.....	23
4.2.2 Inovação Tecnológica – Tecnoparque	24
4.2.3 Microcrédito – Fundo de Aval Garantidor	26
4.2.4 Desenvolvimento de Negócio – Programa de Desenvolvimento de Negócio...	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
5.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	29
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas (MPEs) desempenham um papel fundamental na economia do país, representando 99% do total de empresas, de acordo com dados do Ministério da Economia em julho de 2022. Essas empresas não apenas são responsáveis por 62% dos empregos no Brasil, mas também contribuem significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB), com uma fatia de 27%.

Uma pesquisa realizada pelo Sebrae em 2014 oferece visões adicionais sobre a distribuição geográfica das MPEs no país. Os dados revelam que a maior concentração dessas empresas está na região Sudeste, com uma participação significativa de 46,9%. Em seguida, a região Sul representa 24,7%, seguida pelo Centro-Oeste com 19%, Nordeste com 13,7% e Norte com 5,7%. Essa distribuição geográfica ressalta a importância das MPEs em todo o território nacional e seu impacto na economia brasileira.

As Micro e Pequenas Empresas desempenham um papel importante na geração de empregos e na promoção da inovação tecnológica. Com isso, ao longo dos anos, diversas leis foram elaboradas para estimular e apoiar especificamente esse segmento.

Nesse contexto, com o objetivo de impulsionar o progresso econômico do Município de Curitiba, foi criado o programa "Curitiba Tecnoparque", que deu origem à Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação. Essa iniciativa reflete o compromisso com o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo na cidade, proporcionando um ambiente propício para o crescimento das empresas e a promoção do desenvolvimento tecnológico e econômico local.

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A é um recurso essencial tanto para empresas que desejam estabelecer-se na cidade quanto para aquelas que buscam fortalecer sua presença em Curitiba. Ela desempenha um papel crucial ao fornecer informações abrangentes sobre aspectos técnicos, sociais e econômicos da região.

Fundada em 14 de dezembro de 2007, essa instituição tem como missão impulsionar o crescimento econômico e tecnológico da cidade, com um forte enfoque na inovação, destacando-se especialmente por suas colaborações público-privadas. Além disso, a Agência Curitiba organiza eventos que contribuem para o

desenvolvimento sustentável das atividades econômicas locais e executa projetos e programas estratégicos definidos em conjunto com o Poder Executivo Municipal, visando impulsionar setores estratégicos da economia local, como tecnologia da informação, indústria criativa, turismo e serviços.

A entidade possui como parceiros a Prefeitura Municipal de Curitiba, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), a Federação do Comércio do Estado do Paraná (Fecomércio) e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais (FACIAP).

A agência também conta com a colaboração de uma ampla gama de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil. Dentro de sua estrutura organizacional, são estabelecidos órgãos consultivos, deliberativos e de fiscalização.

Tais ações possuem um potencial para geração de demanda e incentivos ao empreendedorismo por meios de programas como incubadoras, aceleradoras e espaço coworking, facilitando suporte para pesquisa e desenvolvimento com acessos a tecnologias emergentes. A inovação impulsiona a competitividade das empresas locais, estimulando o surgimento de novos negócios e criando oportunidades de emprego.

No intuito de contribuir para as estratégias de desenvolvimento local, a agência realiza pesquisas de estudos de viabilidade e análises de mercado, quais são os setores promissores e tendências econômicas para tomada de decisões.

1.1 PROBLEMA

As micro e pequenas empresas desempenham um papel crucial nas economias de diversos países, contribuindo de forma significativa para a criação de empregos, a promoção da inovação e o desenvolvimento regional. No entanto, essas empresas também enfrentam uma série de desafios que podem levar ao fechamento dos negócios, conforme apontado por uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) em 2013. Os principais motivos identificados nessa pesquisa incluem a falta de planejamento e informações de mercado, além do peso da carga tributária e da burocracia excessiva (IBPT, 2013).

Dada a importância das micro e pequenas empresas, é comum que os governos implementem políticas públicas específicas para apoiar esse segmento

empresarial. No entanto, é essencial avaliar a eficácia e os impactos dessas políticas públicas, bem como seu efeito na economia local.

1.2 OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é conduzir uma análise das iniciativas promovidas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A no que diz respeito ao estímulo ao empreendedorismo.

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste trabalho é analisar as ações e principais políticas públicas da ACDI voltadas para o fomento do empreendedorismo e o fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

1.2.2 Objetivos específicos

- Mapear as políticas implementadas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A com relação a micro e pequenas empresas.
- Apreciar os principais resultados dos programas executados pela ACDI.

1.3 JUSTIFICATIVA

Este estudo visa analisar as políticas públicas do Programa Agência Curitiba de Inovação e Desenvolvimento S/A, com o propósito de promover o fortalecimento das micro e pequenas empresas, bem como dos Microempreendedores Individuais (MEI), e apresentar os indicadores econômicos de Curitiba que contribuem para o desenvolvimento de negócios.

Políticas de empreendedorismo visam fomentar empreendedores (indivíduos) altamente inovadores que possam gerar um alto impacto no crescimento econômico movendo a economia para produtos e serviços com maior valor agregado.

Segundo Porter (1992) o empreendedorismo desempenha um papel fundamental no fomento do desenvolvimento econômico, uma vez que introduz inovação tanto por meio da criação de novos produtos quanto pela otimização de processos de produção. Isso, por sua vez, impulsiona a competitividade e promove o aprimoramento da eficiência econômica.

A atuação do governo no que se refere ao empreendedorismo é comentada por Sarfati (2013), nesse contexto, as condições demográficas, econômicas, sociais, tecnológicas e até regulatórias exercem influência sobre a atividade empreendedora, assim como moldam as possíveis opções de políticas públicas regulatórias.

A seguir, informações detalhadas sobre cinco fatores socioeconômicos que desempenham um papel fundamental na influência sobre a atividade empreendedora. Esses fatores englobam elementos essenciais que moldam o ambiente empresarial, oferecendo perspectivas valiosas tanto para empreendedores quanto para formuladores de políticas públicas.

QUADRO 1: FATORES SOCIOECONÔMICOS QUE INFLUENCIAM A ATIVIDADE EMPREENDEDORA

Condições demográficas	Impacto do Crescimento Populacional	Aumento da procura: O crescimento da população gera uma maior demanda por bens e serviços diversos.
		Oportunidades para empreendedores: Novos empreendedores podem explorar essa demanda crescente para iniciar e expandir seus negócios.
	Envelhecimento da População e Novas Perspectivas de Negócios	Desafios e oportunidades: O envelhecimento da população traz consigo desafios relacionados ao cuidado e à qualidade de vida dos idosos.
		Setores emergentes: O envelhecimento da população abre portas para negócios voltados para cuidados de saúde, serviços para idosos e entretenimento para a terceira idade.
Condições econômicas	Ciclo Econômico e MPEs	Expansão econômica: Durante períodos de crescimento, MPEs têm a oportunidade de atender a uma demanda aumentada por produtos e serviços.
		Desafios na desaceleração: Em momentos de desaceleração econômica, as MPEs podem enfrentar dificuldades financeiras devido a possíveis quedas na demanda.
	Impacto do Acesso a Financiamento	Iniciar e expandir negócios: A capacidade das MPEs e MEI de iniciar ou ampliar suas operações está intimamente ligada ao acesso a financiamento.
		Restrições financeiras: A falta de acesso a crédito pode limitar seus planos de crescimento e desenvolvimento.
Condições Sociais	Influência das Mudanças no Consumidor:	Variações nos gostos: Mudanças nos gostos e preferências do consumidor afetam a procura por produtos e serviços das MPEs e MEI.
		Adaptação à demanda: Empreendimentos devem ajustar suas ofertas para atender às tendências em evolução.
	Oportunidades com Enfoque Ambiental e Social	Conscientização crescente: Aumento do foco em questões ambientais e sociais molda as preferências do consumidor.

		Empreendimento responsáveis: MPes e MEI têm a chance de prosperar ao oferecer produtos e serviços alinhados com preocupações sustentáveis.
Condições tecnológicas	Impacto da Infraestrutura Tecnológica	Acesso à tecnologia: Disponibilidade de infraestrutura tecnológica afeta a capacidade das MPes e MEI em se envolver em atividades comerciais online.
		Potencial das plataformas digitais: Empreendimentos podem aproveitar as oportunidades oferecidas pelas plataformas online para alcance e vendas.
	Oportunidades com o Desenvolvimento Tecnológico	Surgimento de novos mercados: Desenvolvimento tecnológico abre portas para a criação de mercados inexplorados.
		Inovação em MPes e MEI: Empreendimentos inovadores têm a chance de se destacar e crescer com a evolução tecnológica.
Condições Regulatórias	Impacto da Regulamentação e Eficiência Administrativa	Regulamentações simplificadas: Normas comerciais menos complexas diminuem a carga burocrática para as MPes.
		Processos administrativos eficientes: Procedimentos ágeis facilitam as operações das MPes e incentivam o empreendedorismo.
	Acesso a Mercados Internacionais	Expansão por meio das políticas: Iniciativas que tornam mais acessível o mercado internacional beneficia as MPes.
		Ampliação das oportunidades de exportação: Políticas de apoio à exportação ampliam os horizontes de crescimento das MPes.

FONTE: O autor com base em Dornelas (2005)

De acordo com dados do IBGE publicados na revista Gazeta de São Paulo (2019), menos de 40% das empresas no Brasil conseguem sobreviver após 5 anos de atividade, há uma correlação do tamanho da empresa com o tempo de sobrevivência, quanto maior o porte, maior é o tempo. As MPes que fazem parte desse regime de tributação (o Simples Nacional¹) apresentaram uma taxa de sobrevivência maior do que as que estão fora do regime. De cada dez empresas que optam pelo Simples, oito superam os dois primeiros anos, considerados os mais críticos para o negócio. Isso denota a importância de políticas públicas diferenciadas para os dois seguimentos, grandes empresas e para pequenos negócios.

Espera-se que esse estudo forneça uma análise aprofundada das políticas implementadas pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A nas Micro e Pequenas Empresas. Os resultados poderão oferecer percepções sobre as melhores práticas e estratégias de empreendedorismo que foram eficazes em Curitiba, com base nas ações da ACDI. Isso pode ajudar empreendedores locais a tomar decisões informadas e aprimorar suas estratégias de negócios.

¹ O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios. (Lcp, 2006)

2 REVISÃO DE LITERATURA

A primeira ação de valorização para as microempresas e empresas de pequeno porte se deu apenas na constituição federal de 1988. [Constituição (1988)].

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.” Brasil [Constituição (1988)].

O artigo 179 da Constituição reconheceu a relevância dessas empresas para a economia nacional e estabeleceu a necessidade de um tratamento jurídico diferenciado. Essa abordagem tinha o propósito de estimular essas empresas, simplificando suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, podendo até mesmo eliminar essas obrigações por meio de legislação específica. Essa medida representou um marco significativo no reconhecimento e apoio às micro e pequenas empresas no Brasil, destacando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no país.

A primeira iniciativa de regulamentação dos artigos 179 veio com a criação do Simples Federal², estabelecida pela Lei Complementar nº 9.317/1996 de 5 de dezembro de 1996, com o objetivo de simplificar o recolhimento de tributos e contribuições federais e, mediante convênio, englobar a parcela devida aos Estados e Municípios.

Entretanto, os estados escolheram não aderir ao Simples Nacional, estabelecendo 27 regimes tributários diferenciados em todo o país. A principal razão para essa decisão está relacionada à busca por autonomia fiscal e à manutenção da arrecadação de impostos. O Simples Nacional é um regime tributário simplificado que consolida diversos impostos e contribuições em uma única guia de pagamento, simplificando a vida das micro e pequenas empresas. Quando um estado opta por

² O Simples Federal, proposta anterior ao simples Nacional, era uma forma simplificada do recolhimento de tributos e contribuições, tendo como base de apuração a receita bruta (Lcp 123/2006).

participar do Simples Nacional, ele concorda em adotar as alíquotas e regras de tributação federais para as empresas incluídas no regime. Isso significa que o estado deixa a autonomia para definir suas próprias alíquotas de impostos estaduais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), fonte importante de receita para muitos estados brasileiros.

A segunda iniciativa de regulamentação ocorreu com a aprovação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar 9.841/1999 de 5 de outubro de 1999, estabelecendo benefícios administrativos (simplificação na apuração e no pagamento de impostos, unificando diversos tributos em uma única guia de pagamento) trabalhistas (regras facilitadas para contratação de funcionários tendo acessos a benefícios previdenciários), de créditos (instituições financeiras oferecem linhas de créditos especiais para empresas enquadradas no Simples Nacional) e de desenvolvimento empresarial (reduz a carga tributária, permitindo crescimento e desenvolvimento do negócio). Com o Estatuto, foi criado por lei ordinária federal, sem poder legislativo sobre Estados e Municípios, os seus benefícios estão limitados à esfera de atuação do Governo Federal.

Foi a partir de 2003 que os esforços para a criação de um ambiente mais favorável para as micro e pequenas empresas se mostraram mais efetivos. No dia primeiro de julho de dois mil e sete o sistema do Simples Federal é substituído pelo Simples Nacional, em decorrência da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de estimular a formalização e a simplificação das empresas que, além do aumentar o número de empregos, nota-se uma maior sobrevivência do negócio, visto que empresas com mais tempo geram mais produção, mais empregos, fortalecendo a economia do país.

Em 2008, entra em vigor a Lei Complementar Federal nº128/2008 de 19 de dezembro de 2008, estabelecendo a criação do Microempreendedor Individual (MEI). O MEI foi instituído com a finalidade de retirar a informalidade de milhões de empreendedores e, além da melhora na equalização das contas providenciárias por ter mais contribuintes ativos, a importância da criação do MEI consiste também na melhora da economia familiar, estende-se desde taxas de juros mais baixas para casos de empréstimos e auxílios-doença.

No decorrer dos anos, testemunhamos uma notável trajetória de valorização para as micro e pequenas empresas. Esta jornada não apenas reflete a resiliência e a dedicação dos empreendedores, mas também é um testemunho do ambiente

propício que o país oferece para o crescimento empresarial. Essas valorizações, intrinsecamente ligadas às dinâmicas econômicas da região, ilustram o compromisso de Curitiba em promover o desenvolvimento de negócio, com isso, o propósito deste estudo é apresentar os indicadores econômicos da cidade com o intuito de fomentar o desenvolvimento de negócios, a economia criativa, a sustentabilidade e as tecnologias inovadoras, sendo soluções, produtos, processos ou sistemas que incorporam novas ideias, conceitos, métodos ou abordagens para resolver problemas ou melhorar significativamente as capacidades existentes.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Quanto aos procedimentos adotados, pesquisa documental utilizando fontes primárias para coletar informações que enriquecessem a análise. Além disso, foi incorporado uma pesquisa bibliográfica, complementada por uma investigação documental abrangente das leis regulamentando micro e pequenas empresas, empreendedorismo e do Microempreendedor Individual (MEI) no município de Curitiba e buscamos outras fontes relevantes relacionadas ao tema em questão.

Para a coleta de dados desta pesquisa, utilizou-se o método de pesquisa direta – no site da prefeitura de Curitiba e site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A – e pesquisa indireta, com o uso de documentos e fontes secundárias, como Leis e documentos relativos à pesquisa. A análise documental ocorreu mediante uma apreciação do material teórico recolhido quanto as particularidades das ações da ACDI, no desenvolvimento para as micro e pequenas empresas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 INDICADORES ECONÔMICOS

Curitiba se posiciona em quarto lugar entre as capitais brasileiras no que diz respeito ao número de estabelecimentos econômicos. Conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2019, havia cerca de 157,4 mil empresas em atividade, evidenciando um crescimento notável de 51% desde 2002. O setor de serviços desempenhou um papel significativo, contribuindo com 58,5% do total de estabelecimentos em 2019.

Por meio desta pesquisa, busca-se fornecer uma visão abrangente dos elementos que compõem o cenário econômico da cidade, demonstrando seu potencial atrativo para investimentos e empreendimento nas áreas supracitadas. Além disso, pretende-se destacar a relevância de Curitiba como um polo propício para a criação de negócios inovadores e sustentáveis, estimulando a colaboração entre setores e impulsionando o progresso econômico e social da região.

4.1.1 PIB e Renda de Curitiba

Com um PIB de R\$84,7 bilhões e um PIB per capita de R\$44,4 mil (IBGE, 2017), Curitiba está entre os cinco municípios brasileiros que concentram 27% de toda riqueza produzida no país.

No Brasil o rendimento médio mensal domiciliar per capita chegou a R\$1.586 em 2022, 6,9% de crescimento comparado com 2021. No Paraná, R\$1.802 frente a R\$1.696, alta de 5,9%.

4.1.2 Empresas e Mercado de trabalho

Curitiba ocupa o 5º lugar no ranking das cidades brasileiras em número de estabelecimentos econômicos. O ranking é liderado por São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Brasília (Empresômetro, 2022). Somam 364.282 empresas ativas em 2022, um aumento de 18,04% comparado com 2021. Em 2007 eram

aproximadamente 120.000. A cidade se manteve entre as quatro capitais que mais criam empregos no Brasil, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

De janeiro a maio de 2022, Curitiba gerou 20.307 empregos com carteira assinada, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregos e Desempregados. (Caged 2022)

De acordo com pesquisa realizada pelo Sebrae (2021), 22,4% dos funcionários pertenciam a pequenas empresas, 10,7% a médias empresas, 19,2% a microempresas e 47,8% a grandes empresas.

No segmento de pequenas empresas, Curitiba ocupa o 3º lugar com 180mil empresas formais ativa, São Paulo e Rio de Janeiro ocupam a liderança. (Empresômetro, 2022)

4.1.3 MEI

Instituída em 2006 por meio da Lei Federal 123/2006, conhecido como a “Lei Geral da Micro e Pequena Empresa”. Os dados de 2022 revelam expressivos 73,4% das empresas no país operam sob essa classificação, conforme dados apontados pelo Sebrae. (Sebrae 2022).

Dentre as capitais brasileiras, Curitiba se posiciona em sétimo lugar no ranking das que possuem o maior contingente de Microempreendedor Individual (MEI), totalizando 157.730 registros em 2022. O setor de serviços se destaca como o segmento de maior representatividade, com 75,8%, seguido pelo comércio e indústria, 20,8 e 2,9 respectivamente. (InvestCuritiba 2022)

Os Espaços Empreendedor são portas de entrada para quem deseja formalizar um negócio e se tornar um microempreendedor individual. A prefeitura disponibiliza um total de nove locais para empreendedores já estabelecidos na cidade, oferecendo uma ampla gama de serviços gratuitos, incluindo sessões de consultoria empresarial sobre finanças, controle financeiro, marketing, gestão e planejamento, entre outros temas.

4.1.4 Mutirão MEI – Micro e Pequenas Empresas

Eventos organizados para fornecer apoio e orientação aos microempreendedores individuais. Durante o evento, os microempreendedores

possuem acessos a uma imensa gama de serviços e suporte, tais como registro, atualização cadastral, esclarecimento de dúvidas e acessos a informações sobre obrigações fiscais e trabalhistas, contando também com consultorias em gestão financeira, marketing digital e contato com instituições financeiras, créditos, aberturas de contas PJ.

4.1.5 Sobrevivência no Mercado

O setor de microempreendedores individuais é o que possui a maior taxa de mortalidade entre as empresas em até cinco anos, chegando a 29% em 2020. No Brasil, microempresas têm a taxa de 21,6% após cinco anos e 17% nas de pequeno porte. Comercio foi o setor mais afetado, 30,2% e serviços com 26,6%. (Agência Brasil, 2021)

A falta de habilidades em gestão, falta de conhecimento do setor e experiencia limitada destacaram-se como os principais motivos para o encerramento das atividades. De acordo com uma pesquisa conduzida pelo Sebrae (Sebrae, 2022), os fatores mais que contribuíram para esse cenário foram:

1. Falta de preparo pessoal: 58% do grupo de empresas fechadas não teve nenhuma capacitação. Deste montante, 59% estavam desempregados antes da abertura do negócio.
2. Planejamento do negócio deficiente: 17% não fizeram planejamento e 59% um planejamento de 6 meses, sem terem feito o levantamento de informações relevantes para a criação do negócio.
3. Gestão deficiente: as empresas sobreviventes se mostraram mais ativas com diferenciação, adaptação de produtos e serviços.
4. Problemas no ambiente (Pandemia): 40% citaram a pandemia como principal motivo do encerramento do negócio.

De forma complementar, diversos Estados e Municípios implementaram políticas de fomento próprias. Neste sentido, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico do Município de Curitiba, em 18 de dezembro de 2007 foi aprovado o Regulamento do Programa Curitiba Tecnoparque (Lei complementar nº 64/2007 de 14 de dezembro de 2006). O Tecnoparque está sob gestão da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, tendo como objetivo fomentar

o desenvolvimento de empresas com base em tecnologia e difundir a cultura de conhecimento e inovação de setores estratégicos de alta tecnologia do município de Curitiba. Com isso, espera-se alavancar o desenvolvimento econômico e promover a inovação na cidade de Curitiba.

4.2 POLÍTICAS IMPLEMENTADAS

Para além do Tecnoparque a ACDI implementou, ao longo dos anos, uma série de ações estratégicas que visam impulsionar o desenvolvimento sustentável e promover a inovação em todos os setores. Na sequência apresentaremos, ainda que de forma sintética, as principais delas.

4.2.1 Políticas Públicas para o desenvolvimento Local – Vale do Pinhão

Fundado em 2005 e com mais de treze mil pessoas certificadas, o Bom Negócio Vale do Pinhão é um programa de formação empresarial gratuita com o propósito de estimular o micro e pequeno empresário a uma capacitação empreendedora voltado a inovação, compartilhamento de ideias, aplicabilidade da tecnologia em ações aliadas ao crescimento da economia criativa como plano de desenvolvimento.

O programa oferece cursos gratuitos de Gestão e Tecnologia, com foco em gestão e práticas empresariais, para apoiar as atividades de micro e pequenas empresas e startups de tecnologia. Esses cursos visam desenvolver habilidades em gestão e tecnologia, capacitando os participantes para a criação e administração de seus próprios negócios. Alinhados com o compromisso de promover a educação, esses cursos consistem em um total de 212 horas e abordam temas essenciais para o desenvolvimento do perfil empreendedor, incluindo gestão ágil, inovação, finanças e marketing. Eles são ministrados por instituições de destaque, tanto presencialmente como online, com parcerias específicas para cada curso:

Presenciais: (i) UniCuritiba: Curso voltado para o perfil empreendedor. (ii) Universidade Positivo: Oferece o curso "Estratégias para PMEs." (iii) Uninter: Ministra o curso "Marketing e Vendas." (iv) Viacredi: Aborda o tema "Finanças." (v) UFPR: Foco no desenvolvimento de startups.

Na modalidade à distância, o programa oferece quatro cursos online em parceria com renomadas instituições: (i) Sebrae/Isae: Curso de "Gestão Empresarial." (ii) Kenzie Academy: Concentra-se em "Tecnologia." (iii) Minsait: Oferece o curso "Empregotech 40+." (iv) UFPR: Novamente, com um enfoque em "Startups."

Essa oferta abrangente de cursos tem como objetivo capacitar empreendedores e empresários para enfrentar os desafios do mercado, promovendo o desenvolvimento econômico e a inovação na cidade de Curitiba. (Bom Negócio, 2023)

Vale mencionar ainda que o programa oferece orientação individualizada por meio de mentoria, com o objetivo de auxiliar os empreendedores interessados na aplicação dos conhecimentos adquiridos nos cursos em seus próprios negócios. Essa orientação é personalizada, fornecendo suporte específico e instruções adaptadas a cada caso, visando ao sucesso e ao crescimento de cada empreendimento.

4.2.2 Inovação Tecnológica – Tecnoparque

Criado em 2007 pela Lei Complementar n° 64/2007, promulgada em 18 de dezembro de 2007 e regulamentada pelo Decreto n° 310 de 2008, o programa tem como objetivo central promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento de empresas de tecnologia. Ele busca estabelecer um ambiente propício para o surgimento e avanço de startups e empreendimento inovadores de base tecnológica. Este programa é gerenciado pela Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A e foi concebido com os seguintes propósitos: impulsionar o desenvolvimento de empresas de base tecnológica e instituições de ciência e tecnologia, além de difundir uma cultura de conhecimento e inovação em setores estratégicos de alta tecnologia na cidade de Curitiba.

Como forma de incentivo, as empresas que integram o Tecnoparque terão como benefício fiscal uma alíquota diferenciada, passando de 5% para apenas 2% do imposto sobre serviço (ISS), isenção do Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI), isenção de 10 anos sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), taxas de bens e serviços e contribuição de melhorias.

Para início, as empresas precisam desenvolver um projeto avaliado por um comitê gestor para ter acesso aos benefícios previstos no programa, tendo como responsável pelo acompanhamento e implementação dos projetos a própria Agência Curitiba.

São considerados os setores estratégicos de alta tecnologia: Fabricação e Serviços em Sistemas de Telecomunicação; Fabricação de Equipamentos e Serviços de Informática; Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; Design; Laboratórios de Ensaio e Testes de Qualidade; Instrumentos de Precisão e de Automação Industrial; Biotecnologia, Nanotecnologia, Novos Materiais, tecnologias em Saúde e em Meio Ambiente; outros setores produtivos, sendo baseados em atividades.

O Tecnoparque pode desempenhar um papel significativo para os micros e pequenas empresas por oferecer uma série de recursos e serviços que contribuem para seu desenvolvimento e crescimento:

- 1) Infraestrutura: disponibiliza espaços físicos como escritórios, laboratórios e áreas de produção a preços acessíveis para as micro e pequenas empresas. Facilitando acessos às instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades.
- 2) Redes de contatos e Parcerias: ambiente favorável na interação e troca de experiências entre empresas residentes, promovendo networking e possibilitando parcerias estratégicas.
- 3) Serviço de Apoio Empresarial: visando a competitividade no mercado, o Tecnoparque disponibiliza serviços de capacitação e consultoria especializada no auxílio das questões estratégicas, gestão, tecnologia, inovação e marketing.
- 4) Acesso a recursos financeiros: linha de financiamentos e investimentos específicos para o setor tecnológico, com parcerias com instituições financeiras, fundos de investimentos e acessos a programas do governo.
- 5) Incentivo a inovação: iniciativas a micro e pequenas empresas no investimento de pesquisas de desenvolvimento para a criação de produtos e serviços inovadores.
- 6) Integração com Universidades e Centros de Pesquisas: acesso a conhecimentos e recursos científicos e tecnológicos com a possibilidade e colaboração de projetos conjuntos de pesquisas e desenvolvimento.

Em resumo, o Tecnoparque é um programa estratégico da ACDI com o objetivo de impulsionar a inovação e o empreendedorismo tecnológico da cidade, fornecendo infraestrutura, suporte e oportunidades de negócios para empresas e startups de base de tecnologia, apoiando o desenvolvimento econômico e a solidificação de um ecossistema de inovação para Curitiba.

4.2.3 Microcrédito – Fundo de Aval Garantidor

A principal finalidade do fundo de Aval Garantidor é promover o desenvolvimento econômico e estimular a inovação, fornecendo uma camada adicional de segurança para os financiadores. Essa garantia pode estimular as instituições financeiras a fornecerem empréstimos a empresas, reduzindo o risco percebido pelos credores e facilitando o acesso ao capital.

A liberação de capital no Fundo é parte crucial do processo de concessão de crédito, permite que empresas e indivíduos acessem financiamento que talvez não conseguissem obter de outra forma devido a restrições de garantias. O Fundo de Aval Garantidor atua como um intermediário para reduzir o risco de inadimplência. A análise de risco e o monitoramento contínuo são essenciais para o sucesso das operações do Fundo.

Dentro do Plano de Retomada Econômica^{*3}, a prefeitura de Curitiba fez um aporte de dez milhões no Fundo de Aval Garantidor, visando o micro e pequeno empreendedor e o produtor rural da agricultura familiar. Podendo fomentar mais de cem milhões em empréstimo ao agir como um facilitador que reduz o risco para as instituições financeiras e torna o crédito mais acessível e atrativo para uma gama mais ampla de tomadores de empréstimos.

No Espaço Empreendedor das ruas da cidadania, o público beneficiado, MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempreendedor, EPP – Empresa de Pequeno porte e Produtor Rural precisarão preencher o formulário, estando apto, terá o encaminhamento à GARANTISUL, Sociedade Garantidora de Crédito, empresa contratada para a administração do fundo para a primeira análise de crédito.

Na GARANTISUL, será feita a escolha da cooperativa de crédito, onde será enviado o processo. Após a aprovação final, a cooperativa irá solicitar a GARANTISUL a emissão da Carta de Aval Garantidor, o que servirá de garantia para o empréstimo.

3 Para ajudar a reduzir o impacto econômico da pandemia do Covid-19 nas empresas, a Prefeitura de Curitiba e seus parceiros lançaram uma série de ações. São medidas de apoio ao empresário, manutenção de investimentos privados, Fundo de Aval para empréstimo, incentivo às compras de pequenos comerciantes e capacitação e apoio para a transformação digital dos negócios. Todas as ações seguem os protocolos de prevenção da Pandemia." (Plano de Retomada Econômica/ Agencia Curitiba, 2023)

O limite de crédito tem variação de acordo com a análise de crédito, entre cinco e trinta mil para MEI, podendo chegar até cento e cinquenta mil para uma empresa de pequeno porte.

4.2.4 Desenvolvimento de Negócio – Programa de Desenvolvimento de Negócio

A ACDI também realizou ações voltadas ao aprimoramento empresarial, como o Programa de Desenvolvimento de Negócios, abrangendo iniciativas de capacitação corporativa e orientação dedicada a empreendedores da região. Segundo o Mapa de Empresas do segundo quadrimestre de 2021, a cidade ficou entre as três capitais mais rápidas na abertura de um negócio, com média de 25 horas. Isso decorre, dentre outros, da significativa ampliação da abrangência da Lei de Liberdade Econômica⁴. (Mapa de Empresas, 2021)

As empresas que dependem de alvará também experimentaram benefícios, pois a administração municipal simplificou consideravelmente o processo por meio da integração online de emissão de alvarás da Redesim⁵, agilizando a emissão online. Desde o registro inicial e a submissão de documentos até o pagamento de taxas e a obtenção do alvará junto com a aprovação do projeto, todo o processo foi otimizado, reduzindo significativamente a burocracia.

O ganho de eficiência ocorreu com a implantação do Processo Eletrônico de Curitiba (Procec) em setembro de 2020, onde permitiu que cidadãos e empresas solicitassem pela internet os serviços e informações às secretarias. Em um ano, houve a redução de um custo de um milhão somente nas horas de trabalho envolvendo o manuseio de documentação física ou digital na abertura de processos.

Foi implantado um estímulo à comunidade por meio da iniciativa “Compre no Bairro⁶”, fortalecendo a economia local e fomentando o progresso da região. Esta ação promove a criação de empregos e o aumento da renda na localidade. Para esse propósito, uma campanha institucional foi desenvolvida, além de programas de

⁴ Lei da liberdade Econômica estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador. (Lei complementar 13.874 de 20 de setembro de 2019).

⁵ “A Redesim é uma rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos Estados e Municípios. Tem como objetivo permitir a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas.” (BRASIL. Lei 11.598/2007)

⁶ Iniciativa promovida pela prefeitura para fortalecer o segmento de pequenos comerciantes, oferecendo apoio à sua recuperação econômica após os desafios impostos pela pandemia do coronavírus.

capacitação realizados em colaboração com o SEBRAE PR, tanto nas áreas das Ruas da Cidadania⁷ quanto por meios de um aplicativo no portal de marketing.

No suporte ao setor de turismo, há parcerias entre o IMT, Instituto Municipal de Turismo e SEBRAE PR no auxílio as micro e pequenas empresas ligadas ao setor através de consultorias. Seu objetivo primordial é cultivar uma equipe capacitada de profissionais experientes e motivados, prontos para atender às necessidades do mercado. Essa iniciativa visa a solidificação de Curitiba como um renomado polo educacional no campo do turismo, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento do setor e a excelência em capacitação.

⁷ As Ruas da Cidadania de Curitiba são espaços próximos aos lares da população, nos quais os serviços públicos disponibilizados pela Prefeitura estão acessíveis. Essa estratégia descentralizada, que vem obtendo êxito desde 1995, durante a primeira gestão de Rafael Greca como prefeito de Curitiba, ilustra um modelo bem sucedido de proximidade comunitária.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado a significativa importância das micro e pequenas empresas, bem como dos microempreendedores no contexto do desenvolvimento econômico social, atualmente eles emergem como protagonistas primordiais no incremento dos empregos formais, contribuindo assim para a geração de renda em favor de muitos brasileiros e para a atenuação das disparidades sociais.

Desde sua criação, a Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A tem implementado políticas públicas legais visando conceder tratamento diferenciado a esse segmento.

Neste sentido, o presente trabalho apresentou as principais políticas introduzidas na ACDI para micro e pequenas empresas.

De início apresentou-se a importância e a representatividade das micro e pequenas empresa na economia nacional, bem como a relevância do programa da prefeitura de Curitiba para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Destas inovações destacam-se o vale do Pinhão, Tecnoparque, fundo de aval garantidor e o Plano de Desenvolvimento de Negócio. Cada uma destas iniciativas trouxe significativas inovações para as micro e pequenas empresas, propondo melhorias para o ambiente legal das MPs.

5.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Para futuras pesquisas sugere-se o aprofundamento nos artigos que contemplam a lei complementar 147/2014 e uma análise do impacto da Reforma Tributária de 2023 na longevidade do MEI e sua possível influência na mortalidade desses empreendedores.

REFERÊNCIAS

FGV. Fundação Getúlio Vargas. 10 anos do simples nacional. Cadernos FGVProjetos, ano 11, n. 29, 2016

IBPT. Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Causas de desaparecimento das micro e pequenas empresas. 2013.

PORTER, M. E. A vantagem competitiva das nações. 16 ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

SARFATI, 2013. Itália. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 25-48, 2013.

DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. 3ª edição. Rio de Janeiro. LTC, 2015.

BRASIL [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Dispõe sobre o anexo Legislação de Coordenação de Estudos Legislativos. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=187519.

Acesso em 07/08/2023.

BRASIL. Lei nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006. Dispõe sobre normas gerais relativas ao tratamento diferenciado. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm microempresa-a-empresa-de-pequeno-porte-e-a-microempreendedor-individual-promove-o-estimulo-ao-empreendedorismo-e-a-desenvolvimento-economico-sustentavel-do-municipio-de-curitiba-e-da-outras-providencias . Acesso em: 20/08/2023.

BRASIL. Lei nº 128/2006 de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a primeira declaração anual simplificada da micro empresa individual. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 20/08/2023.

Bom Negócio [Site Institucional]. Disponível em: <http://www.bomnegocio.curitiba.br/presencial/>. Acesso em: 20/07/2023.

BRASIL. Lei nº 64/2007 de 18 de dezembro de 2007. Dispõe sobre institui no âmbito da Agencia Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A o programa Curitiba Tecnoparque. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-complementar/2007/7/64/lei-complementar-n-64-2007-institui-no-ambito-da-agencia-curitiba-de-desenvolvimento-sa-o-programa-curitiba-tecnoparque-e-da-outras-providencias> . Acesso em 20/07/2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba. [Site Institucional]. Disponível em:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/programa-curitiba-tecnoparque/639> . Acesso em: 08/08/2023.

Agência Curitiba. [Site Institucional]. Disponível em:

<http://www.agenciacuritiba.com.br/planoderetomada> . Acesso em: 09/08/2023.

[Mapa de Empresas boletim do 2º quadrimestre de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-2o-quadrimestre-de-2021.pdf/view> . Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Lei nº 13.874/2019 de 19 de setembro de 2019. Dispõe sobre a Declaração de Direito de Liberdade Econômica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm. Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Lei nº 11.598/2007 de 03 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a criação da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócio.. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11598.htm Acesso em: 10/08/2023.

Curitiba. [site institucional]. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/saiba-como-pedir-servicos-publicos-municipais-nas-ruas-da-cidadania-de-curitiba/67575#:~:text=As%20Ruas%20da%20Cidadania%20de,Grega%20como%20prefeito%20de%20Curitiba>. Acesso em: 10/08/2023.

Curitiba. [site institucional]. Disponível em: <http://investcuritiba.com.br/por-que-curitiba/economia/>. Acesso em 10/08/2023

CAGED. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYTJlODQ5MWYtYzgyMi00NDA3LWJjNjAtYjI2NTI1MzViYTdlIiwidCI6IjNIYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWV5LWV5mOThmYmFmYTtk3OCJ9>. Acesso em 20/07/2023

Empresometro. [site institucional]. Disponível em: <https://empresometro.com.br/Home/Estatisticas> . Acesso em 11/08/2023

CURITIBA. [site institucional]. Disponível em: <http://investcuritiba.com.br/por-que-curitiba/economia/>. Acesso 11/08/2023

Agência Brasil.[site institucional]. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/sebrae-pequenos-negocios-tem-maior-taxa-de-mortalidade>. Acesso em 11/08/2023.

SEBRAE. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=As%20EPPs%20t%C3%AAm%20a%20menor,%25%20fecham%20em%205%20anos>) . Acesso em 11/08/2023.